

DECRETO Nº 542/2017,

Figueirópolis – TO, 30 de maio de 2017.

“Decreto inexigibilidade de Processo Licitatório para Contratação de Serviços Profissionais Especializados para realização de show artístico, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo contido no art. 25, parágrafo III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e particularmente,

CONSIDERANDO que o município de Figueirópolis, ao longo de sua existência, tem se destacado no cenário estadual, mantendo sempre uma forte efervescência manifestação Programação do trigésimo sétimo aniversário da cidade de Figueirópolis, sendo de forma necessário a realização de show artístico durante a comemoração;

CONSIDERANDO que a enumeração do artigo 25 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado à inexigibilidade de licitação para a contratação do Sr. CICERO DE JESUS RIBEIRO DE ARAGÃO, inscrita no CPF: nº 498.425.951-53, para prestar serviços na realização de show artísticos no dia 11 de Junho de 2017, durante Programação do trigésimo sétimo aniversário da cidade de Figueirópolis, uma vez que seu trabalho é considerado essencial e o mais adequado á plena satisfação do objeto pretendido.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, aos

30 dias do mês de maio de 2017.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 542 de 30/05/2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 30/05/2017

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

FZSSS
FEI NANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal